

PORTARIA Nº 283, de 28 de agosto de 2020

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 3,0(tres) diária ao servidor **Luiz Antonio Zaccaron**, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais), para realizar transporte de pacientes, nas cidades de Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº73/2020 e Roteiro de Viagem nº040/2020 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de Florianópolis/SC conforme Memorando nº072/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 28 de agosto de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.